

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*


ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA Nº 149 DE 7 DE MAIO DE 2025 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – ILKA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO
- PORTARIA Nº 150 DE 7 DE MAIO DE 2025 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – JAIRVALDO MARGUES DE SOUSA
- PORTARIA Nº 151 DE 7 DE MAIO DE 2025 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LUCINEIDE DE SOUSA SANTANA



PORTARIA Nº 149 DE 7 DE MAIO DE 2025 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – ILKA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO


Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 149 DE 7 DE MAIO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ILKA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ILKA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 6/5/2025, e terminando em 5/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 6 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 7 de maio de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 150 DE 7 DE MAIO DE 2025 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – JAIRVALDO MARQUES DE SOUSA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 150 DE 7 DE MAIO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **JAIRVALDO MARQUES DE SOUSA**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor **JAIRVALDO MARQUES DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 6/5/2025, e terminando em 5/8/2025.

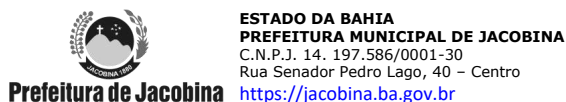
Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 6 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 7 de maio de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 151 DE 7 DE MAIO DE 2025 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LUCINEIDE DE SOUSA SANTANA



PORTARIA Nº 151 DE 7 DE MAIO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **LUCINEIDE DE SOUSA SANTANA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **LUCINEIDE DE SOUSA SANTANA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 6/5/2025, e terminando em 5/8/2025.

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 6 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 7 de maio de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura.